



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10065 , DE 23 DE AGOSTO DE 2002

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2002, o seguinte Tenente Coronel PM:

- Ten Cel PM RE 01775-4 AMOANITAÍ GARRET DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



WALMIR FERRO DE SOUZA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Publicado no Diário Oficial
nº 5058 do dia 3 / 9 / 02